

Portaria nº 21/66

Petronilo Barbosa de Sousa, Prefeito Municipal de São Gabriel, nomeado na forma da lei, usando de suas atribuições, etc.x.x.

Atendendo que o servidor desta Municipalidade, Martins Pereira Dias, vem exercendo atividades há mais de (10) dez anos como pertencente ao quadro de servidores do município de Colatina, e exercendo suas atividades nesta cidade anteriormente distrito daquele município;

Emancipando-se este município, concordou o Sr. Prefeito da época com a permanência do citado servidor no exercício de atividades neste município.

Conta o servidor em questão com mais de sessenta - (60) anos de idade, urge pois, pelo princípio de humanidade, confiar-lhe serviços compatíveis com suas condições físicas até mesmo para melhor rendimento de suas atividades,

R e s o l v e

Colocar o servidor Martins Pereira Dias, à disposição do serviço da merenda escolar deste município, onde servirá como servente. O atual servente daquele serviço, o contratado Sr. João Policarpo, passará a desempenhar suas atividades no edifício onde funciona a Prefeitura Municipal.-

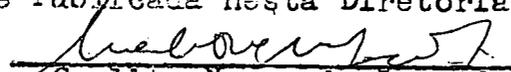
Cumpra-se.-

Gabinete do Prefeito, 6 de setembro de 1966.-



Petronilo Barbosa de Sousa
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Diretoria na data supra.-



Carlito Neves de Lacerda
Diretor de Administração e Arrecadação